



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2019

Ata número QUATORZE, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon (Presidente) e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher (1º Secretário), estando presentes os Vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente Gilson Luiz Bellon, após chamada dos Vereadores presentes, declarou aberta a Sessão e, ao cumprimentar e agradecer a presença de todos, solicitou que fosse providenciada a leitura da Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 22 (vinte e dois) de maio que, após votação nominal, foi APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que fosse procedido o Expediente do Dia: **Oriundos do Prefeito:** Leitura dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019**, que dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, e acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos anexos I e II a Lei 106/2016; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2019**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.943,78 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves - ES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 015/2019**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves - ES; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 016/2019**, que autoriza contratação temporária para o cargo de Engenheiro Ambiental, em caráter emergencial e provisório. O Excelentíssimo Presidente após a leitura da cada um dos projetos, encaminhou-os individualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

às Comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para Análise e Parecer; Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ Gabinete PMAC/GAB Nº 119/2019, que encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 2018 por um lado, o Ministério Público / Promotoria Geral de Justiça de Alfredo Chaves e do outro, o Município de Alfredo Chaves representado pelo Prefeito, Secretários e Presidentes das Associações Vêneta e Clube do Cavalo, que tem como objetivo adotar medidas destinadas a regularizar a Segurança Pública em eventos realizados no Município. O Excelentíssimo Presidente apresentou para ciência de todos os vereadores. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto / SAAE nº 039/2019, em **Resposta ao Requerimento** nº 010/2018, que solicita informações quanto às despesas dos reparos do veículo do SAAE danificado em virtude de acidente: Informa que foi encaminhado à Controladoria Geral do Município os autos do processo de abertura de procedimento administrativo disciplinar, e a eventual responsabilização deverá ocorrer após a finalização desse processo, resguardando-se todas as garantias constitucionais. O Excelentíssimo Presidente apresentou para ciência de todos os vereadores. Leitura do Ofício da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer n.º 014/2019, em **resposta a Indicação** n.º 015/2019, que solicita a reinstalação da Placa que dá nome ao Ginásio de Esporte Alfredo Chaves - Informa que a placa que denomina o Ginásio de "Antonio Grassi" foi devidamente reinstalada conforme fotos comprobatórias. O Excelentíssimo Presidente apresentou para ciência de todos os vereadores. **Oriundos dos Vereadores**: Leitura do **REQUERIMENTO N.º 003/2019**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: Requer ao Diretor do SAAE que encaminhe, no prazo de trinta dias, informações e documentos referentes à contratação de empresas; projetos confeccionados pelas empresas; cópia de processo administrativo; processos de aquisição de materiais de construção; materiais adquiridos junto à empresa; contratação de prestador de serviços; número de servidores do SAAE; servidores contratados em 2019, entre outras informações. Posto em discussão, o Vereador, autor da matéria, justificou seu pedido, apresentou algumas informações e a necessidade de fiscalização. Em votação nominal, foi APROVADO por todos os vereadores; Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 022/2019**, de autoria de todos os Vereadores, solicita ao Prefeito Municipal, após



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

deliberação do Plenário, que providencie a manutenção e o melhoramento do sistema de iluminação pública da quadra de São Bento de Urânia, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 023/2019**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi, solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, que providencie a aplicação de revestimento primário (revsol) na estrada que liga a Sede, nas proximidades da propriedade da Família Togneri, à Comunidade do Gavião, município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 024/2019**, de autoria dos Vereadores Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões e Narcizo de Abreu Grassi, e subscrita por todos os demais vereadores, que solicita ao Governador do Estado do Espírito Santo apoio para criação da Rota do Inhame como fator turístico e de desenvolvimento da região. Postas individualmente em discussão, na sequência das leituras, o Vereador Narcizo de Abreu Grassi justificou a necessidade de cada uma dessas Indicações. O Vereador Nilton Cesar Belmok apresentou as dificuldades em conseguir o transporte do material de revestimento para ser aplicado nas estradas e a necessidade do município, e lembrou da quantidade insuficiente disponível para atender a demanda apresentada. O Vereador/Presidente enfatizou a importância do apoio ao Presidente da Associação de Produtores de Inhame, Senhor Jandir Gratieri para a concretização da Rota do Inhame. Em votação nominal, na sequência das leituras, todas foram APROVADAS por todos os vereadores. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER** da Comissão de Justiça e Redação Final, apresenta análise conjunta e manifestação favorável aos Projetos de Decretos Legislativos de números 02 ao 24 de autoria dos vereadores (sendo dois de cada vereador e cinco de autoria da Mesa Diretora) que concedem homenagem de título de Cidadão Alfredense em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao município de Alfredo Chaves: Altino José dos Santos; Raul Henrique Klippel Santana; Iva Maria de Souza Breda; Felipe Barbosa Lucchi; Maria Aleuda Pereira Coelho da Rocha; Gumercindo Vieira Tápias; Gislaíne Dutra Barbosa; Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto; Leonora Nunes Buzzette; Aldinei Cardoso da Silva; Carla Anunciata Costa dos Santos; Odilon Garcia; Rafael Favatto Garcia; Maria Iris Dias Nunes; Antônio dos Santos Moreira; Mário Roosevelt Espinosa Módolo; Robson Botelho; Marcus Vicente; Waleska Schaider Brum; e Ademir José Boldrini; e Homenagem de Comenda de Honra ao Mérito: de Pacificação Social ao Padre Diego Pereira Azevedo; e ao Mérito Cultural



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

à Rosinéa Gaigher e Vera Lucia Bona. Ressaltou que, conforme Parágrafo Único dos referidos Decretos Legislativo, a outorga do título se fará no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2019, dentro dos festejos da XLVI (Quadragésima sexta) Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves. Postos em discussão e votação nominal única, foram **APROVADOS** por unanimidade dos Senhores Vereadores. Os Vereadores manifestaram as condolências e **VOTOS DE PESAR** aos familiares: o Vereador Primo Armelindo Bergami pelo falecimento do senhor José Malbar da Silva; o Vereador André Santori pelo falecimento da Santina Alves da Silva; o Vereador Nilton Cesar Belmok pelo falecimento de João Agostinho Tonon; e o Vereador/Presidente Gilson Luiz Bellon pelo falecimento de Galiano Zucolotto. Postos em votação única para deliberação do Plenário, foram **APROVADOS** por todos os Vereadores. Dando continuidade, o Excelentíssimo Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos no **Grande Expediente**. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi, após cumprimentar a todos, parabenizou o Deputado Rafael Favatto pela votação favorável do Projeto de Lei Estadual que isenta o pagamento pelo uso da água os produtores rurais que utilizam predominantemente mão de obra familiar na sua produção agrícola. Enfatizou que é uma grande conquista para os produtores rurais capixabas e do Município de Alfredo Chaves, pois o Projeto de Lei nº 172/2019 aprovado altera o Artigo 34 da Lei Estadual nº 10.179/2014, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Espírito Santo, acrescentando o parágrafo 3º no texto em vigor, concedendo direito a isenção o proprietário da área rural com até 4 (quatro) módulos fiscais. Esclareceu que, segundo informações do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no Espírito Santo, um módulo fiscal varia entre 7 (sete) a 60 (sessenta) hectares, dependendo do município. Citou a polêmica que ocorreu no município, no ano anterior, pelo fato de existir entidades que tinham o interesse e queriam implantar o sistema de cobrança, mas que os vereadores se envolveram na luta a favor do agricultor, pois o produtor rural não pode pagar algo que utiliza para a sua própria produção, adiando a cobrança, e agora com a aprovação da lei estadual, foi resolvido o problema de maneira definitiva. Assim, manifestou **VOTO DE LOUVOR** aos Deputados Estaduais, em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

especial ao Deputado Rafael Favatto, pela iniciativa e votação do referido Projeto de Lei, sendo apreciado pelo Plenário e em votação nominal APROVADO por todos os vereadores. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi informou ainda que protocolou na Casa o pedido ao Excelentíssimo Presidente para conceder homenagem de honra ao Mérito na Sessão Solene também ao Padre Amarílio Luiz Corradi, já que existe a vaga na Resolução que disciplina a concessão de honraria, e pelo fato do mesmo fazer jus da homenagem e por existir dois Padres na Paróquia de Alfredo Chaves, o que acredita ser justo conceder a honraria para os dois padres. O Excelentíssimo Presidente justificou que havia dado prazo aos Vereadores, tendo sido prorrogado, para apresentação dos nomes dos homenageados e confecção do Projeto de Decreto Legislativo, e outros Vereadores também haviam pedido para que fosse homenageadas outras pessoas, após o prazo ter sido esgotado, assim considera que seria injusto aceitar o pedido do Vereador Narcizo e recusar dos demais, mas que poderão fazer a referida homenagem em uma nova oportunidade. O Vereador Jonas Nunes Simões justificou que também havia pedido ao Presidente para conceder Título de Cidadão Alfredense a um médico, mas que havia sido recusado pelo fato de já ter esgotado o prazo. Dando continuidade, o Vereador Jonas Nunes Simões, também inscrito no **Grande Expediente**, fez uso da palavra e parabenizou o Vereador Nilton pela explicação anterior, referente ao uso do material de revestimento de estrada, pois realmente o processo não é tão simples como parece. Manifestou agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito pelo atendimento do pedido que havia feito referente a construção de ponte no Sítio Piripitinga, o que foi logo realizado. Citou que inclusive havia passado pela estrada de São João Crubixá, estando na ocasião em péssimas condições para tráfego de veículos, mas que logo que fez o pedido foi atendido. O Excelentíssimo Presidente lembrou que no dia 13 (treze) de junho, às 9h (nove horas), na sede da Câmara Municipal, haverá uma reunião com os professores e pesquisadores do IFES (Instituto Federal do Espírito Santo) com o objetivo discutir possíveis soluções para o combate do Maruim. Informou que encontra-se cópia nas pastas de todos os vereadores e solicitou o comparecimento dos mesmos. O Vereador Daniel Orlandi registrou o cumprimento e os parabéns a todos os organizadores da Festa do Clube do Cavalo, que foi realizada no último final de semana, e fez votos de que seja cada ano melhor, e




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

cada vez mais festa neste potencial. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a presente Sessão, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 19 (dezenove) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, estando o áudio da presente Sessão, disponível no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2019.


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente